Segunda Feira • 18 de novembro de 2024 • Ano IIII • Nº 0030

__DIÁRIO__ OFICIAL



Câmara Municipal de Paripiranga



INDICE DO DIÁRIO:

 DECRETO № 07 / 2024 - DECRETA LUTO PELO FALECIMENTO DA SENHORA JOANA LEODOLINA DE SANTANA





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 CNPJ n° 03. 037.974/0001-38

DECRETO N° 07/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO:

01 - Que o falecimento da Senhora **JOANA LEODOLINA DE SANTANA**, **Avó** do Excelentíssimo Presidente desta Casa de Leis, ocorrido no dia 17 de novembro de 2024, representa uma perda irreparável para a sociedade Paripiranguense;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo Paripiranguense, pelo período de dois dias, em respeito ao falecimento do Senhor João José de Santana.

Parágrafo Único - Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade à família do falecido, fica suspensa às atividades Legislativas da Câmara Municipal de Paripiranga, Bahia, no período compreendido entre os dias 18 e 19 de novembro, do corrente ano.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, 18 de novembro de 2024.

José Wilson de Santana Presidente da Câmara Municipal

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia – CEP: 48.430-000 – Tel. (0xx75) 3279-3074 $P\acute{a}gina$ 1